

O ENSINO DE HISTÓRIA E O MEIO AMBIENTE: POSSIBILIDADES DE UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

HISTORY TEACHING AND THE ENVIRONMENT: POSSIBILITIES FOR AN INTERDISCIPLINARY APPROACH

Recebido em: 10/12/2025

Aceito em: 30/03/2026

Publicado em: 18/08/2026

Eliana Anselmo de Souza¹ 
Universidade Estadual de Goiás

Hamilton Afonso de Oliveira² 
Universidade Estadual de Goiás

Resumo: A interação entre sociedades humanas e o meio ambiente sempre desempenhou um papel central na construção das civilizações, influenciando profundamente os processos econômicos, sociais, culturais e políticos ao longo da história. No âmbito educacional, o ensino de História se apresenta como um espaço potencial para a abordagem interdisciplinar que articula saberes e promove reflexões críticas sobre os impactos das ações humanas sobre a natureza ao longo do tempo. Este artigo analisa a inserção da Educação Ambiental na disciplina de História, considerando a perspectiva da História Ambiental e sua relação com a transversalidade prevista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular de Goiás (DCGO). A análise das diretrizes curriculares revela como a transversalidade da temática ambiental é prevista nos documentos educacionais, apontando para a necessidade de uma abordagem histórica que contemple as relações entre sociedade e natureza. Conclui-se que essa articulação contribui para fortalecer o caráter crítico e formativo do ensino de História, reforçando seu papel na construção de uma consciência socioambiental integrada ao conhecimento histórico.

Palavras-chave: Educação Ambiental; História Ambiental; Interdisciplinaridade; BNCC.

Abstract: The interaction between human societies and the environment has always played a central role in the construction of civilizations, profoundly influencing economic, social, cultural, and political processes throughout history. In the educational context, the teaching of History presents itself as a potential space for interdisciplinary approaches that integrate different fields of knowledge and foster critical reflection on the impacts of human actions on nature over time. This article analyzes the integration of Environmental Education into the History curriculum, considering the perspective of Environmental History and its connection with the cross-cutting themes established by the Brazilian National Common Curricular Base (BNCC) and the Curricular Document of Goiás (DCGO). The analysis of curricular guidelines reveals how the cross-cutting nature of environmental issues is addressed in educational documents, highlighting the need for a historical approach that encompasses the relationships between society and nature. The study concludes that this articulation contributes to strengthening the critical and formative character of History teaching, reinforcing its role in building socio-environmental awareness integrated with historical knowledge.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação Ambiente, Sociedade e Tecnologia na Universidade Estadual de Goiás/Campus Sudoeste - Quirinópolis, Goiás, Brasil. Possui graduação em História pela Universidade Estadual de Goiás (UEG - 2001). Atualmente atua como Coordenadora de Área de Ciências Humanas e professora de Ensino Fundamental e Médio no Centro de Ensino em Período Integral Independência desde 2021 na cidade de Quirinópolis - GO. E-mail: anselmoeliana@hotmail.com

² Graduado em História pela Faculdade de Educação Ciências e Letras de Morrinhos (FECLEM/1994), Mestre em História das Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás (2001) e Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006). Atua como professor efetivo da Universidade Estadual de Goiás/Campus-Sul no curso de História (PPGHIS) – Morrinhos, Goiás, Brasil e nos Programas de Pós-Graduação em Ambiente, Sociedade e Tecnologia (PPGAS) na Universidade Estadual de Goiás, Campus Sudoeste – Quirinópolis, Goiás, Brasil e no curso de História desta mesma universidade. E-mail: hamiltonafonso@uol.com.br

Keywords: Environmental Education; Environmental History; Interdisciplinarity; BNCC

INTRODUÇÃO

O ensino de História possui uma função essencial na formação crítica dos estudantes, uma vez que permite a compreensão dos processos sociais, políticos, culturais e econômicos ao longo do tempo, como pontuam Pereira e Gomes: “a História tem impacto relevante na formação do indivíduo pois, além de ser componente curricular obrigatório, é parte do processo no qual o estudante encontra-se, aprendendo e produzindo constantemente” (Pereira; Gomes, 2022, p.10). O ensino de História deve contribuir para o desenvolvimento do pensamento e reflexão crítica em relação à sociedade, mas, também deve-se levar em conta sua relação com o meio ambiente.

Então, o conhecimento da história possibilita ao indivíduo se posicionar como agente modificador e questionador da realidade, mas deve ser capaz de dialogar com o mundo passado e as realidades do tempo presente. Conforme já previsto na Base Nacional Comum Curricular, o ensino de História deve levantar-se

questões que nos levam a pensar a História como um saber necessário para a formação das crianças e jovens na escola são as originárias do tempo presente. O passado que deve impulsionar a dinâmica do ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental é aquele que dialoga com o tempo atual (BNCC, 2018, p. 397).

Ao compreender os acontecimentos do passado, o indivíduo é capaz de refletir sobre sua própria realidade, refletir-se como agente histórico e atuar de forma consciente na sociedade. Nesse sentido, a educação histórica não se limita à transmissão de fatos, mas envolve a formação de sujeitos capazes de argumentar, refletir, opinar e exercer seus direitos. Como reforçam Pereira e Gomes:

o ensino de história está diretamente ligado a formação do indivíduo para vida, exercer seus direitos básicos, bem como, pensar por si, elaborar argumentos e opinar. Destaca-se que o reconhecimento da pessoa como agente histórico capaz de modificar a história é de extrema importância para determinar os rumos da comunidade onde está inserido, seja numa perspectiva micro ou macro (Pereira; Gomes, 2022, p.19).

Dessa forma, ao considerar-se como agente histórico e compreender a importância da argumentação e do pensamento crítico, o indivíduo também deve ser capaz de analisar os impactos das ações humanas no meio ambiente ao longo do tempo. Onde a integração entre a História e o Meio Ambiente possibilita uma reflexão sobre as continuidades e rupturas dos processos históricos em uma perspectiva multidimensional que possa levar a uma consciência

mais ampla sobre as relações entre a sociedade e o ambiente que o circunda. As interações entre as sociedades humanas e o meio ambiente estão presentes ao longo do tempo e intrinsecamente ligadas e precisam de ser levadas em conta nas abordagens de análise, interpretação e transmissão do conhecimento histórico. “O meio ambiente é um bem essencial para todos” (Santos; Santos; Machado, 2024, p. 96).

É impossível ignorar a importância e a necessidade de se falar nessa relação entre o ser humano e o meio ao qual está inserido e assim enfatizar a necessidade da preservação e garantia do equilíbrio ambiental, já que este é um tema que demanda atenção: “[...] vivemos hoje muito perto dos limites que o planeta pode suportar” (Silva, 2015, p. 363). É importante compreender os impactos das ações humanas e suas consequências econômicas, sociais e culturais, mas sem deixar de lado o ambiente e as mudanças das relações humanas com a natureza ao longo do tempo. Nesse caso, os professores de história podem contribuir nessa reflexão das ações homem/natureza, tendo um papel relevante no desenvolvimento de uma consciência crítica para o enfrentamento das emergências ambientais e despertar a preocupação individual e coletiva para mudança de paradigma na relação com o meio ambiente.

Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) destaca que um dos principais objetivos da disciplina de História é estimular a autonomia do pensamento dos estudantes, levando-os a compreender que os indivíduos atuam conforme o período e o local em que vivem, seja para manter ou modificar seus hábitos e comportamentos. Pensando na questão ambiental como um tema contemporâneo de necessária reflexão, surge a possibilidade de uma abordagem abrangente, que tenha colaboração dos diversos componentes curriculares, como ressalta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: [...] preservação do meio ambiente (Lei nº 9.795/1999) (Brasil, 2018, p.17)

Ainda conforme o Documento Curricular para Goiás (DCGO, 2018), a História é uma ciência que investiga as ações humanas em sociedade ao longo do tempo e no espaço. Dessa forma, seu ensino pode contribuir para a reflexão sobre a relação entre o ser humano e a natureza, analisando como essa interação evoluiu historicamente e de que maneira as sociedades lidaram com os recursos naturais diante de distintos contextos históricos e sociais, que influenciaram as formas de interação com o meio ambiente ao longo dos séculos.

O componente curricular de História contribui para ampliar a conscientização dos educandos, partindo de discussões, pois é responsabilidade do professor de história assim o fazer, relacionado os conteúdos da disciplina levando-se em conta a realidade experienciada possível de ser verificado no ambiente em seu tempo presente, conforme propõem Pinsky e Pinsky: “o passado deve ser interrogado a partir de questões que nos inquietam no presente (caso contrário, estudá-lo fica sem sentido). Portanto, as aulas de História serão muito melhores se conseguirem estabelecer um duplo compromisso: com o passado e o presente” (Pinsky; Pinsky, 2010, p. 23). Mesmo assim, é importante salientar que as questões ambientais, por se tratar, de problemas do tempo presente não se trata de algo recente, na realidade, estão presentes em toda história das relações humanas com a natureza.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com enfoque documental e bibliográfico. A abordagem qualitativa permite a compreensão aprofundada dos significados atribuídos à relação entre o ensino de História e as questões ambientais, considerando as múltiplas dimensões sociais, culturais e educacionais envolvidas nesse processo. A análise dialógica entre documentos oficiais e contribuições teóricas visa proporcionar uma leitura crítica sobre o papel da História no enfrentamento das questões ambientais contemporâneas, valorizando a interdisciplinaridade como estratégia pedagógica e formativa.

A pesquisa documental consistiu na análise de marcos normativos e orientações educacionais que estruturam o currículo da Educação Básica no Brasil, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) e o Documento Curricular para Goiás (DCGO, 2018). Esses documentos foram examinados com o objetivo de identificar de que forma a temática ambiental é incorporada ao componente curricular de História, com ênfase na perspectiva da transversalidade e da formação crítica dos estudantes.

A pesquisa bibliográfica envolveu o levantamento e a análise de obras acadêmicas e publicações científicas que discutem a Educação Ambiental, a História Ambiental e a interdisciplinaridade no contexto escolar. Autores como Pereira e Gomes (2022), Santos, Santos e Machado (2024), Silva (2015), e Pinsky e Pinsky (2010) fundamentam as reflexões teóricas apresentadas, contribuindo para a construção de uma abordagem que articule o ensino de História com a formação de uma consciência socioambiental.

A RELAÇÃO HISTÓRICA ENTRE SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

A relação entre sociedade e meio ambiente é caracterizada por transformações históricas significativas, refletindo as diferentes formas de interação das civilizações com a natureza ao longo do tempo. A trajetória da humanidade, em grande medida, está diretamente ligada à maneira como os seres humanos se adaptaram e modificaram o ambiente natural. Então, as ações humanas influenciaram no passado, influenciam no presente e influenciarão no futuro do desenvolvimento da natureza:

desde o surgimento do homem na Terra, os tipos de impacto ambiental têm se diversificado e sua frequência aumentado muito. O primeiro tipo de impacto causado pelo homem provavelmente derivou-se do domínio do fogo. À medida que a espécie humana foi desenvolvendo novas tecnologias e ampliando seu domínio sobre os elementos e a natureza em geral, os impactos ambientais foram se ampliando em intensidade e extensão (Branco, 2002, p. 20).

Evidencia-se, assim, que nos processos e transformações ao longo do tempo, sempre os seres humanos à medida que dominam e transformam os elementos da natureza tendem a causar impactos, especialmente com o advento da sociedade urbana e industrial, as ações humanas têm refletido no ambiente. “Não é de hoje a problemática acerca das questões ambientais oriundas da evolução humana” (França, 2013, p. 3).

As primeiras sociedades humanas viviam em estreita relação com a natureza, sendo que, um fator que levou aos hominídeos a uma maior exploração e domínio da natureza é apontado por Umbelino *et al.*: “adoção do bipedismo que, veio permitir a expansão das áreas percorridas diariamente pelos primeiros hominíneos e uma exploração mais eficiente de um ambiente aberto” (Umbelino *et al.*, 2007, p. 47).

Sobre essa relação do ser humano com o meio ambiente, de acordo com Mazoyer e Roudart (2010), os primeiros representantes do gênero *Australopithecus*, apresentavam uma dieta onívora baseada em coleta, complementada pela caça de pequenos animais. E, tanto o *Homo habilis* quanto o *Homo erectus*, passaram de uma simples predação para uma caça mais organizada, evoluindo do nomadismo para a ocupação de cavernas e a construção de abrigos. Com o *Homo sapiens*, surgiram grandes expedições coletivas de caça, utilizando armadilhas naturais para capturar rebanhos inteiros. Já o *Homo sapiens sapiens* aprimorou técnicas de caça e pesca, desenvolveu métodos mais eficazes de coleta e construiu abrigos artificiais e estabeleceu o domínio sobre áreas territoriais extensas por todo o globo terrestre e intensificou a relação e interação com o meio ambiente.

Com o advento da agricultura e domesticação de animais, surgiram assentamentos permanentes: “a época é marcada por outras inovações revolucionárias, como a construção de moradias duráveis, a cerâmica de argila cozida e os primeiros desenvolvimentos da agricultura e da criação de animais” (Mazoyer; Roudart, 2010, p. 70). Isto marcou o início de uma relação exploratória com o meio ambiente. O advento das primeiras civilizações que moldaram sua produção e organização social de acordo com os recursos naturais disponíveis e ciclos climáticos, acabou por resultar no processo de sedentarização, mas sem romper com sua conexão e interdependência com a natureza.

Para Umbelino *et al.* (2007, p. 47), “a procura de alimentos direcionou e condicionou muitos aspectos das sociedades humanas”, e as comunidades agrárias desenvolveram ações que levaram ao desmatamento de áreas florestais e posteriormente à degradação do solo. Assim, ao longo da história, a humanidade desenvolveu diferentes formas de interação com o meio ambiente, muitas das quais resultaram em impactos negativos.

Essa relação do homem com a natureza é discutida por Silva e Crispim (2011, p. 164): “A natureza sempre foi explorada, desde os primórdios, em proveito do homem, o principal componente e beneficiário do mundo natural”; isso ainda reforça a ideia de que, “à medida em que o homem evoluiu, passou a transformar o meio para suprir suas necessidades” (Silva; Crispim, 2011, p. 164).

Para Mazoyer e Roudart (2010), a atividade agrícola tem sido um dos principais agentes de transformação ambiental, impulsionando o desmatamento e a erosão do solo. A remoção de superfícies em encostas intensificando o risco de inundações em áreas mais baixas, enquanto o manejo inadequado dos recursos hídricos em vales compromete a disponibilidade de água, além do desmatamento que pode provocar alterações climáticas.

Com a Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, houve uma transformação drástica na vida dos homens entre si e com o meio ambiente (Franco; Druck, 1998), transformação esta que passaram a estar “subordinadas à lógica do lucro, da acumulação e retorno do capital investido e do domínio da natureza a qualquer preço” (Franco; Druck, 1998, p. x). Este pensamento de que o crescimento está acima de tudo é corroborado por Boccato-Franco:

As crises sociais, econômicas e ambientais que a humanidade rotineiramente vem enfrentando têm levantado cada vez mais evidências da necessidade dos seres humanos promoverem um questionamento dos atuais modelos de ‘desenvolvimento’ adotados por praticamente todos os países do mundo que tem suas economias funcionando sob o paradigma do crescimento (Boccato-Franco, 2012, p. 269).

É notória a busca desenfreada pelo desenvolvimento a qualquer custo e é inegável que o crescimento econômico, os processos de industrialização, a produção agrícola, pecuária e a expansão dos centros urbanos, sobretudo nos últimos 100 anos, implicaram em intensificação da exploração dos recursos naturais e, por conseguinte, em impactos ambientais diversos com a urbanização da sociedade. Trata-se de um processo que resultou na concentração da população vivendo em cidades, se no passado se concentravam no campo e éramos uma sociedade de produtores e coletores, agora com as novas dinâmicas muito mais complexas, de certa forma, há um “distanciamento” direto da relação homem/natureza a partir do momento que passamos a ser uma sociedade de consumidores. E a produção se concentrou nas mãos de poucos que produzem de forma intensiva de escalada industrial para satisfazer as demandas cada vez mais crescente de um grande mercado consumidor que vive e trabalha em cidades. As mudanças desta dinâmica de uma sociedade tipicamente agrária em sua totalidade para uma sociedade urbana e industrial onde as relações entre o homem e meio ambiente tem sido pautadas por relações de adaptação, exploração e impactos ambientais.

Neste sentido, Silva e Crispim (2011) destacam que a industrialização inaugurou uma nova fase de exploração ambiental, caracterizada pela extração intensiva de recursos naturais e pelo aumento da poluição industrial. Com a Revolução Industrial, os problemas ambientais se agravaram devido à maior emissão de gases de efeito estufa e substâncias tóxicas. Além disso, o uso intensivo de produtos industrializados, como inseticidas, herbicidas e fertilizantes, tornou a agricultura uma atividade que tem provocado grandes impactos ambientais. O avanço tecnológico e a urbanização crescente alteraram de forma definitiva os ecossistemas, levando a impactos ambientais que se tornaram cada vez mais evidentes ao longo do século XX:

Vários problemas ambientais vieram com a urbanização tais como: concentração populacional; consumo excessivo de recursos renováveis e não renováveis; contaminação das águas, solo e ar; desmatamentos, entre outros. A urbanização foi um dos mais importantes subprodutos da Revolução Industrial e criou um ambiente sem precedentes nas cidades (Silva; Crispim, 2011, p. 165).

A Revolução Industrial marcou um período de intensificação da poluição, tanto no meio urbano quanto rural. O crescimento das atividades industriais resultou em um aumento significativo da poluição urbana, especialmente em regiões onde a indústria é a base econômica, tornando esses locais os principais focos de poluições e contaminações ao meio ambiente (Almeida, 2004). Paralelamente, no setor agrícola, o uso intensivo de insumos como pesticidas, fertilizantes e equipamentos industrializados tornou a produção mais intensiva, ao mesmo tempo em que a introdução e o descarte irregular de substâncias artificiais, especialmente

produtos químicos e o plástico, tem contribuído para a intensificação da degradação ambiental (Borsoi, 2000).

De acordo com Silva (2017), no Brasil, a partir da década de 1950 começou a passar por um acelerado processo de industrialização e urbanização que transformou a estrutura econômica, social e cultural. Inicialmente nos grandes centros como Rio de Janeiro e São Paulo, mas depois se generalizou com a migração da população rural para as cidades, sobretudo, para as grandes regiões metropolitanas o que acelerou de forma muito rápida o crescimento urbano e industrial.

Corrêa (2011) pontua que, simultaneamente, ocorre a modernização e a industrialização do campo, o que alterou a paisagem agrária e reduzindo habitats rurais concentrados, o que levou ao esvaziamento populacional dessas áreas com a migração para as cidades, ocupando principalmente, áreas das periferias urbanas movidos tanto pela oferta de empregos, melhores condições de vida e oportunidades que as cidades pudessem oferecer. O que se deu a partir de 1950 foi a consolidação da vida urbana e industrial sobre o rural em que as terras agricultáveis e os recursos naturais do Brasil passaram a ser cada vez mais controlados pelas grandes empresas do setor agrícola e industrial associados aos interesses de um capitalismo cada vez mais globalizado, seja como reserva de valor ou para exploração econômica (Carneiro, 2015).

Conforme Serra *et al.* (2016), a partir da Revolução Verde, iniciada em 1966 durante uma conferência em Washington com o objetivo declarado de erradicar a fome no mundo, ocorreu uma profunda transformação na paisagem do meio agrícola. Dentre as propostas estavam no pacote a modernização da agricultura com uso de máquinas e implementos agrícolas associada ao desenvolvimento de pesquisas que visavam o melhoramento genético de sementes e animais desenvolvidas nos laboratórios que pudessem ser resistentes a diferentes tipos de pragas e doenças, bem como, ao clima e diferentes tipos de solos, associado à utilização de agrotóxicos, fertilizantes e produtos químicos para correção dos solos visando o crescimento da produtividade agrícola.

Segundo Borsoi (2000), a relação entre meio ambiente e agrotóxicos é extremamente complexa, pois todo produto químico aplicado no ambiente resultará em algum impacto e pontua que o Brasil é um dos principais consumidores de agrotóxicos do mundo, devido principalmente a sua grande extensão de terras agricultáveis e aplicações muitas vezes sem critérios técnicos que provocam contaminação do meio ambiente e interferem na saúde da população. Paradoxalmente ao desenvolvimento industrial brasileiro e seus efeitos no meio urbano e rural, na década de 1960, no Atlântico Norte começou a ocorrer o surgimento de

movimentos ambientalistas, tendo como obra pioneira o livro *Primavera Silenciosa* de Rachel Carson, publicada em 1962, que teve enorme repercussão na opinião pública e que expunha os perigos de inseticidas:

O que coloca os inseticidas sintéticos em categoria à parte é a enorme potência biológica. Eles possuem poder imenso não somente de envenenar, mas também de penetrar nos processos mais íntimos e vitais do organismo, modificando-os em sentido sinistro e, com frequência, em sentido mortal. Assim, como veremos, eles destroem as próprias enzimas cuja função consiste em proteger o corpo contra danos; eles impedem os processos de oxidação de que o corpo recebe a sua energia; opõem obstáculos para impedir o funcionamento normal de vários órgãos; e podem iniciar, em determinadas células, modificações lentas e irreversíveis que conduzem a enfermidades malignas (Carson, 1969, p. 26).

A autora ainda apresenta diversas críticas e riscos à saúde devido ao uso de inseticidas onde destacou não devemos deixar “que a chuva de morte química desabe, como se não houvesse alternativa alguma, ao passo que a verdade é que há muitas alternativas” [...] “desde que se lhes dê oportunidade para isso” (Carson, 1969, p. 22). Conforme registrou, o livro de Carson representou um “despertar do ecologismo político ao desnudar publicamente os efeitos nocivos de uma tecnologia chamada [...] Revolução Verde” (Peterson, 2015, p. 27). A obra de Carson teve grande repercussão e representou uma alavanca para uma reflexão para com as questões ambientais, consolidando uma preocupação internacional com as questões ambientais trazendo à tona a necessidade de uma nova postura em relação ao meio ambiente.

A interação humana com o meio ambiente nos países do Atlântico Norte passou a ganhar maior visibilidade a partir da década de 1970, especialmente com o surgimento de debates globais sobre as questões ambientais. Um marco importante nesse processo foi a Conferência das Nações Unidas realizada em Estocolmo, em 1972, considerada o primeiro grande encontro internacional voltado à discussão dos problemas ambientais. Segundo Leff (2000), esse evento representou o início de uma mobilização mundial em torno da temática, configurando uma verdadeira cruzada em favor do meio ambiente e inserindo a agenda ambiental nas pautas políticas de diversos países.

Foi a partir desta Conferência que deu início ao processo de cooperação internacional para se discutir possíveis soluções para a preservação e melhoria do meio ambiente e a necessidade de mudança de postura dos indivíduos em relação à natureza e ao meio ambiente, conforme foi previsto na Declaração de Estocolmo de 1972, o homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e a desfrutar de condições de vida adequadas, em um meio ambiente de qualidade, sendo este, um portador solene de obrigação de proteger e melhorar o meio

ambiente, para as gerações presentes e futuras. Neste documento percebe-se que princípios comuns aos povos de todo mundo serviram como inspiração e guia para preservação e melhoria do meio ambiente e o início de uma tomada de consciência das consequências das ações humanas sobre o meio ambiente (Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano, 1972).

Conforme apontou Leff (2000), as discussões sobre questões ambientais continuaram em 1975 quando se estabeleceu o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA) que foi patrocinado pela UNESCO e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A preocupação e os discursos contemporâneos sobre o meio ambiente e sustentabilidade, passam a apresentar reflexões sobre o impacto do homem sobre a natureza.

Logo, a partir destes primeiros debates e discussões, a importância da Educação Ambiental emergiu na Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental em Tbilisi na Geórgia em 1977. Insurgiram discussões da sua importância no processo de conscientização e no estabelecimento de “[...] uma visão holística da realidade e nos métodos da interdisciplinaridade” (Leff, 2000, p. 20). Desde então, tem se buscado integrar aspectos socioambientais em diferentes áreas do conhecimento, em que, a Educação Ambiental precisa estar presente na forma transversal. Para Guimarães (2007), a Educação Ambiental passou a ter um papel de sensibilizar e formar indivíduos para a sustentabilidade, promovendo uma compreensão ampla dos desafios ecológicos e incentivando práticas sustentáveis.

Diante desse panorama, percebe-se que a relação entre sociedade e meio ambiente evoluiu de um debate inicial sobre os impactos humanos na natureza para uma atenção global estruturada em políticas e programas educacionais visando a uma mudança de paradigma. As conferências e iniciativas internacionais mencionadas demonstram que a conscientização ambiental não é apenas uma necessidade contemporânea, mas um processo contínuo que exige engajamento político, educacional e social. Nesse sentido, a Educação Ambiental, portanto, passou a desempenhar um papel essencial ao fomentar uma visão crítica e interdisciplinar sobre a interação humana com o meio ambiente, promovendo ações sustentáveis e incentivando uma mudança de postura das sociedades em relação à preservação ambiental para as gerações futuras.

HISTÓRIA AMBIENTAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A relação entre História Ambiental e Educação Ambiental é um campo de estudo relevante para a compreensão das transformações socioambientais e para a construção de uma

consciência ecológica crítica. Na década de 1970, com o crescimento dos movimentos ambientalistas e a realização de conferências sobre a crise ambiental global, iniciaram-se debates sobre a relevância da História Ambiental. Essa abordagem destaca a relação entre as ações humanas e o meio ambiente ao longo do tempo, evidenciando que as consequências ecológicas das atividades humanas no passado não podem ser desconsideradas. Além disso, ressalta-se que os seres humanos não apenas sofreram influências do ambiente natural, mas também as modificaram significativamente (Worster, 1991).

Então, segundo Worster (1991), a História Ambiental possibilita a busca de uma análise e reflexão sobre a interação entre sociedades humanas e o meio ambiente ao longo do tempo, evidenciando processos de exploração dos recursos naturais, impactos ecológicos e mudanças na relação homem-natureza. História e Educação Ambiental, pela transversalidade, possibilitam uma abordagem interdisciplinar, que conecta os aspectos históricos das mudanças ambientais com a formação de cidadãos conscientes de seu papel na preservação do meio ambiente. Já de acordo com Drummond e Pereira (2008), a História Ambiental pode fornecer subsídios para compreender como processos econômicos, políticos e culturais moldaram os ambientes naturais e as percepções sobre a natureza. Neste sentido a História Ambiental tem grande relevância na compreensão das mudanças climáticas e seus impactos no ambiente e na sobrevivência humana. É importante compreender os impactos das ações humanas e suas consequências econômicas, sociais e culturais, mas sem deixar de lado o ambiente e as mudanças das relações humanas com a natureza ao longo do tempo. Pois, de acordo com Worster (1991), a História Ambiental é relevante destacar a compreensão do passado para compreender o presente e planejar o futuro. Nesse caso, a história ambiental pode contribuir nessa reflexão das ações homem/natureza, tendo um papel relevante no desenvolvimento de uma consciência crítica para o enfrentamento das emergências ambientais e despertar a preocupação individual e coletiva para mudança de paradigma na relação com o meio ambiente.

Nota-se que a História Ambiental está intrinsicamente ligada à evolução humana, assim como a História como campo de conhecimento. Então, as aprendizagens sobre o meio ambiente devem estar presentes, também, nas abordagens do processo histórico das aulas de História em todos os níveis educacionais: “[...] em termos bem simples, portanto, a História Ambiental trata do papel e do lugar da natureza na vida humana” (Worster, 1991, p. 201). Tem sido de grande relevância como campo de pesquisa e ensino para os historiadores e professores ao recorrer nestes estudos pelas possibilidades de entendimento do passado e do presente ao considerar o comportamento das sociedades humanas em sua relação ao meio ambiente diante do acelerar

dos acontecimentos e transformações da era industrial. Segundo Pádua (2002), a perspectiva histórica contribui significativamente para a Educação Ambiental ao evidenciar que os problemas ecológicos não são fenômenos isolados, mas sim resultados de longos processos de interação entre os seres humanos e a natureza. Nesse contexto, o ensino de História tem que levar em conta essa interação do homem com o meio ambiente ao longo dos diferentes períodos históricos, conforme pontuado por Souza e Fluminhan:

Portanto, o papel do historiador vem cada vez mais ganhando espaço nas discussões. Nesta nova perspectiva, a História Ambiental vem a contribuir com o processo educacional ao trazer as origens da questão ambiental, oferecendo as bases de um conhecimento que precisa ser disseminado em prol da preservação ambiental (Souza; Fluminhan, 2015, p. 28).

Desta forma, o historiador não deve analisar apenas os fatos humanos do passado sem levar em conta a sua relação com o meio ambiente que o circunda e, desta forma, fatores de ordem ambientais também podem fornecer subsídios para a construção de um conhecimento crítico para além dos debates econômicos, políticos e sociais, devendo-se levar em conta a reflexão dos impactos das relações humanas com o ambiente tanto natural quanto o transformado pelo homem ao longo de tempo. De acordo com Leff (2001), a compreensão contemporânea do meio ambiente vai além dos aspectos naturais preservados, englobando também os espaços transformados pelas atividades humanas e as intrincadas relações sociais, econômicas, políticas e culturais que se desenvolvem nesses territórios. Torna-se, portanto, essencial considerar os impactos das relações humanas com o ambiente, tanto em sua forma natural quanto naquela transformada ao longo do tempo. Essa visão ampliada sustenta a necessidade de uma história ambiental que explore as dinâmicas entre essas diversas dimensões ao longo do tempo, oferecendo uma análise mais completa e multifacetada do passado humano.

Nessa linha, Nodari e Gerhardt enfatizam a relevância do engajamento dos professores de História com "[...] o conhecimento e o debate que a história ambiental está produzindo e que pode contribuir com o trabalho que já é desenvolvido nas escolas" (Nodari; Gerhardt, 2010, p. 72). A prática pedagógica da História, ao incorporar a análise das intrincadas interações entre as sociedades e o meio ambiente, oferece aos alunos a oportunidade de desenvolver uma compreensão mais profunda das complexas relações que moldaram o passado e que persistem a influenciar o presente. Dessa forma, torna-se imprescindível promover abordagens que articulem a temática ambiental com os eventos históricos e as diversas formas de relação entre o ser humano e a natureza fomentando um pensamento histórico mais crítico e contextualizado,

o que de certa, esta articulação já está prevista nas novas diretrizes da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e no Documento Curricular de Goiás (DCGO).

Nesse contexto, o ensino de História tem um papel importante ao demonstrar como as atividades humanas impactaram o meio ambiente em diferentes períodos históricos. Urge reconhecer a intrínseca relação entre as sociedades e o meio ambiente que as circunda, compreendendo que os processos históricos são mutuamente influenciados por essa interação. Sendo assim, a História Ambiental e a Educação Ambiental são campos que, quando integrados, potencializam a compreensão dos desafios socioambientais, permitindo uma formação mais crítica e reflexiva dos indivíduos.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E DOCUMENTO CURRICULAR DE GOIÁS (DCGO) E A TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO DE HISTÓRIA

A integração da Educação Ambiental no ensino de História é uma demanda contemporânea que se alinha às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Documento Curricular de Goiás (DCGO). A transversalidade da Educação Ambiental busca fomentar a consciência socioambiental dos estudantes, promovendo uma abordagem crítica e reflexiva sobre as relações entre sociedade e natureza ao longo do tempo (Carvalho, 2017).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta os currículos das redes de ensino no Brasil, integra a Educação Ambiental de forma transversal, destacando a importância da formação de uma consciência ambiental e cidadã para que os estudantes compreendam e reflitam sobre os impactos das atividades humanas no meio ambiente estabelecendo assim que, a Educação Ambiental deve ser incorporada de forma transversal nos currículos escolares abordando questões ambientais de maneira interdisciplinar e contextualizada (BRASIL, 2018). Pensando na questão ambiental como um tema contemporâneo de necessária reflexão, surge a possibilidade de uma abordagem abrangente, que tenha colaboração dos diversos componentes curriculares, vide a BNCC:

Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: [...] preservação do meio ambiente (Lei nº 9.795/1999) (Brasil, 2018, p. 17).

Nesse contexto, um dos importantes objetivos da disciplina de História ainda de acordo com a Base Nacional Comum Curricular é: “[...] estimular a autonomia do pensamento e a capacidade de reconhecer que os indivíduos agem de acordo com a época e o lugar nos quais vivem, de forma a preservar ou transformar seus hábitos e condutas” (BNCC, 2018, p. 396). De acordo com o Documento Curricular para Goiás: “[...] a História é a ciência que estuda o homem em sociedade e suas ações no tempo e no espaço” (DCGO, 2018, p. 91). Conforme apontado nestes documentos o ensino de História poderá contribuir no processo de reflexão quanto à relação homem-natureza, pensando em como essa relação tem evoluído ao longo do tempo e como as sociedades se comportaram frente aos recursos naturais diante de diversos acontecimentos históricos e sociais que moldaram as diferentes formas que estas sociedades interagiram com o meio ambiente ao longo dos séculos.

O Documento Curricular de Goiás (DCGO, 2018) reforça a necessidade de abordar a Educação Ambiental de forma articulada com os componentes curriculares. De acordo com o documento, o ensino de História deve proporcionar aos alunos uma compreensão crítica sobre as relações de poder e exploração ambiental, auxiliando na formação de cidadãos conscientes e engajados na preservação do patrimônio ambiental. Essa abordagem busca proporcionar aos estudantes uma compreensão mais ampla e integrada dos fenômenos históricos e socioambientais, incentivando uma reflexão crítica sobre a relação entre sociedade e natureza.

De acordo com Pádua (2002), o ensino de História, nessa perspectiva de abordagem deve integrar os fenômenos históricos e socioambientais visando permitir a compreensão das mudanças ambientais ao longo dos processos históricos, destacando os impactos das ações humanas sobre o meio ambiente e os diferentes modos de interação entre sociedade e natureza ao longo do tempo.

A implementação da Educação Ambiental no ensino de História também está alinhada, há tempos, desde a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) que reforçava a necessidade da EA em todos os níveis de ensino, destacando a importância de uma abordagem interdisciplinar e participativa na formação cidadã (BRASIL, 1981; BRASIL, 1999). Ou seja, não se trata de algo novo, estabelecido pelas novas diretrizes curriculares com a BNCC de 2018.

A abordagem de questões ambientais no contexto escolar começou a ser percebida na legislação brasileira a partir da Lei 6.938/1981, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que registra no Artigo 2º e inciso X: “Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa

na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981). A inserção da Educação Ambiental no processo educativo passa a fortalecer a ideia de que o meio ambiente é responsabilidade de todos, de acordo com o que foi proposto posteriormente na Constituição Federal, no Artigo 225, inciso VI: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Sendo assim, o governo brasileiro em 27 de abril de 1999, em consonância com o inciso VI do artigo 225 da Constituição, sanciona a Lei nº 9.795/1999, criando a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que definiu a inserção da Educação Ambiental no ensino formal brasileiro. Conforme descrito no artigo 2º (BRASIL, 1999): “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.” Pensando em Educação Ambiental formal e não-formal é preciso compreender conforme interpretação da Lei 9795/1999 e descrita por Reis *et al.*:

Da educação ambiental no ensino formal. Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privada, englobando: I - educação básica; II - educação superior; III - educação especial; IV - educação profissional; V - educação de jovens e adultos. Ela deverá ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, e deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas (Reis *et al.*, 2012, p. 51).

De acordo com a Lei n.º 9795/1999 que instituiu a Política Nacional de Educação a Educação Ambiental não formal no seu Art. 13 é entendida como sendo ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente (BRASIL, 1999, p. 5). Nesse processo de sensibilização da coletividade, Reis *et al.* sugerem que a responsabilidade de viabilizar a implementação da lei deve ser do poder público composto pelos três entes federativos: “federal, estadual e municipal que devem incentivar a difusão, nos meios de comunicação de massa de informações acerca de temas relacionados ao ambiente” Reis *et al.* (2012, p. 51).

É importante considerar que a Lei 9.795/1999 foi regulamentada pelo Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e apresenta no Artigo 5º, inciso I: “[...] a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente; e II - a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores” (BRASIL, 2002); e ainda no

Artigo 6º, inciso I, “[...] a todos os níveis e modalidades de ensino”. A abordagem ampla apresentada sobre a educação ambiental sugere a importância de integrar considerações ambientais em todas as áreas do conhecimento e em todas as etapas do processo educativo, conforme reforçado pela Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, 2012).

Dessa forma, a transversalidade da Educação Ambiental exige que sua abordagem não se limite a momentos pontuais no ensino, mas que seja integrada de maneira contínua e sistemática no currículo escolar. Com base na legislação vigente, notadamente a Lei nº 9.795/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 2/2012), torna-se não apenas possível, mas legalmente imperativo, que a educação ambiental permeie as aulas de história. A transversalidade preconizada por esses dispositivos legais exige uma integração contínua e permanente das questões ambientais em todas as áreas do conhecimento e níveis de ensino. Dessa forma, ao analisar eventos históricos, é perfeitamente viável e enriquecedor explorar as interações entre as sociedades e o meio ambiente em diferentes épocas, as consequências ambientais de decisões passadas e como as transformações ambientais moldaram o curso da história humana, cumprindo assim o espírito da legislação que busca uma abordagem abrangente e integrada da educação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre sociedade e meio ambiente tem passado por um contínuo processo de transformação ao longo da história. Inicialmente centrado nos impactos dos primeiros humanos sobre a natureza, esse debate evoluiu para uma abordagem mais ampla e integrada, fundamentada em políticas ambientais e educacionais. No entanto, a busca desenfreada pelo desenvolvimento, impulsionada pelo crescimento econômico, pela industrialização, pela produção agropecuária e pela expansão urbana, tem intensificado a exploração ambiental. Assim, desde as sociedades agrárias até a era industrial e a contemporaneidade, a interação entre ser humano e meio ambiente tem sido marcada por adaptação, exploração e impacto ambiental.

O reconhecimento da importância da questão ambiental no contexto educacional está diretamente relacionado aos avanços das conferências ambientais internacionais. A Conferência de Estocolmo (1972) representou um marco na preocupação global com o meio

ambiente, consolidando a Educação Ambiental como um eixo fundamental para a conscientização social. Essa temática, por transcender fronteiras nacionais, deve ser tratada de maneira interdisciplinar, integrando-se a diferentes áreas do conhecimento, incluindo o ensino de História.

Nesse sentido, o ensino de História assume papel central na formação de uma consciência crítica e ambiental, pois permite compreender as causas e consequências dessas transformações, bem como identificar as continuidades e rupturas nos modos de interação humana com o ambiente. Ao articular o ensino histórico com a temática ambiental, contribui-se para a formação de cidadãos conscientes de seu papel como agentes históricos e ambientais, capazes de refletir sobre os problemas contemporâneos e propor alternativas para um futuro mais sustentável.

No contexto atual da educação brasileira, discutir a relação entre o ensino de História e a temática ambiental é mais do que uma escolha metodológica: trata-se de uma necessidade pedagógica e legal. A Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelece que a educação ambiental deve ser desenvolvida de forma contínua, permanente e integrada em todos os níveis e modalidades do ensino, e não como uma disciplina isolada. Essa lei é regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, que reforça o caráter interdisciplinar e transversal da educação ambiental, promovendo sua articulação com as diferentes áreas do conhecimento. Em sintonia com esses marcos legais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, aprovadas pela Resolução nº 2/2012 do Conselho Nacional de Educação, consolidam a exigência de que essa temática seja incorporada de maneira transversal nos currículos escolares, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o desenvolvimento de uma consciência crítica e ética em relação à realidade socioambiental.

Assim, o campo educacional vem sendo desafiado a promover práticas interdisciplinares que dialoguem com as demandas da sociedade contemporânea, entre elas, as questões ambientais. No Brasil, a Educação Ambiental tem sido incorporada às diretrizes curriculares, conforme evidenciado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular de Goiás (DCGO). Ambos os documentos destacam a transversalidade da Educação Ambiental e orientam sua implementação nos diversos componentes curriculares. Assim, a abordagem interdisciplinar entre História e Meio Ambiente encontra respaldo na legislação brasileira, que orienta a construção de uma educação crítica, contextualizada e comprometida com a transformação social.

Dessa forma, a inclusão da dimensão ambiental nas aulas de História não apenas é possível, como se torna um imperativo legal e pedagógico. A História, enquanto disciplina que analisa os processos sociais e suas transformações ao longo do tempo, possui um enorme potencial para contribuir com a formação de sujeitos conscientes das relações entre sociedade e natureza. A análise de eventos como o avanço da industrialização, o colonialismo, a expansão urbana, a exploração de recursos naturais e os movimentos sociais em defesa do meio ambiente permite aos estudantes compreenderem a complexidade das interações humanas com o espaço e o tempo, favorecendo a reflexão crítica sobre os impactos dessas relações no presente e no futuro.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível fortalecer a Educação Ambiental como um eixo estruturante do ensino de História. Isso proporcionará aos alunos uma compreensão mais profunda das relações históricas entre sociedade e meio ambiente, permitindo-lhes reconhecer que a questão ambiental não é apenas um problema contemporâneo, mas uma responsabilidade histórica e coletiva. Nesse sentido, o professor de História assume um papel estratégico, sendo desafiado a repensar sua prática pedagógica à luz de um currículo que articule o conhecimento histórico com as urgências ambientais do nosso tempo. Assim, a Educação Ambiental no ensino de História deve estimular a consciência ecológica e cidadã, capacitando os estudantes a compreenderem os processos históricos que levaram à crise ambiental atual e a atuar de forma crítica e propositiva na busca por soluções sustentáveis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. S. A industrialização e a questão ambiental na região Sudeste do Brasil. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 11, pág. 53–66, 2004. DOI: 10.14393/RCG51115325. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/15325> . Acesso em: 17 fev. 2025.
- BOCCATO-FRANCO, A. O decrescimento no Brasil. In: LENA, P.; NASCIMENTO, E. P. (orgs.). **Enfrentado os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- BORSOI, A.; RIBEIRO dos S. P. R.; TAFFAREL, L. E.; GONÇALVES JÚNIOR, A. C. **Agrotóxicos: histórico, atualidades e meio ambiente**. Acta Iguazú, v. 1, pág. 86–100, 2000. DOI: 10.48075/actaiguaz.v3i1.9650 . Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/actaiguazu/article/view/9650> . Acesso em: 18 fev. 2025.
- BRANCO, S. M. **O meio ambiente em debate**. 26. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2002.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional de Meio Ambiente**, Brasília, 1981.

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**, Brasília, 27 abr. 1999.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Acesso em: 29/04/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 30 de junho de 2012**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 121, p. 70-71, 25 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CARNEIRO, F. F. *et al.* (Org). **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO, 1972, Estocolmo. Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Estocolmo: ONU, 1972. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declaracao-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declaracao-da-Conferencia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf> - acessado em 20 de maio de 2025.

CORREIA, R. L. As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural. **GEOUSP: Espaço e Tempo** (Online), São Paulo, v. 15, n. 3, p. 5–12, 2011. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2011.74228. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74228>. Acesso em: 18 fev. 2025.

DRUMMOND, J.; PEREIRA, E. **História Ambiental: uma nova abordagem para a relação entre sociedade e natureza**. Estudos Avançados, v. 22, n. 63, p. 173-188, 2008.

FRANCO, T.; DRUCK, G. Padrões de industrialização, riscos e meio ambiente. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 3, p. 61-72, 1998.

FRANÇA, R. K. **Legislação e direito ambiental**. Indaial: Uniassevi, 2013.

GOIÁS. Documento Curricular para Goiás (DC-GO). **Goiânia: CONSED/UNDIME** Goiás, 2018.

GUIMARÃES, M. **Educação ambiental: princípios e práticas**. Campinas: Papirus, 2007.

LEFF, E. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental: In: PHILIPPI JR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000.

LEFF, E. **Epistemología ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

NODARI, E.; GERHARDT, M. Aproximações entre História Ambiental, Ensino de História e Educação Ambiental. In: BARROSO, V. L. M. *et al* (org.). **Ensino de História: desafios contemporâneos**. Porto Alegre: ANPUH, 2010. p. 57-73.

ONU. **CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO**. Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Estocolmo, 5-16 jun. 1972. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declaracao-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declaracao-da-Conferencia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf>. Acesso em: 16 maio 2025.

PÁDUA, J. A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. Disponível em: https://books.google.com/books/about/Um_sopro_de_destrui%C3%A7%C3%A3o.html?id=rvAXqc5s-9gC. Acesso em: 25 fev. 2025.

PEREIRA, H. M.; GOMES, J. P. de O. A importância do ensino de História na formação do estudante como indivíduo. **Veredas da História**, v. 1, pág. 9 a 20 de junho. 2022. ISSN 1982-4238.

PETERSON P. Um novo grito contra o silêncio: In: CARNEIRO, F. F.; AUGUSTO, L. S.; RIGOTTO, M. R.; FRIEDRICH, K.; BÚRIGO, A.; **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

PINSKY, J.; PINSKY, C. B. A transversalidade e a renovação no ensino de História. In: KARNAL, L. (org.). **História na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 23.

REIS, L. C. L. dos; SEMÊDO, L. T. de A. S.; GOMES, R. C. Conscientização Ambiental: da Educação Formal a Não Formal. **Revista Fluminense de Extensão Universitária**. Vassouras, v. 2, n. 1, p. 47-60, jan/jun., 2012.

SANTOS, R. G. dos; SANTOS, C. A.; MACHADO, H. C. A relação homem e ambiente e sua representação social. **Revista de Direito Socioambiental -REDIS**, Goiás, v. 1, pág. 94-115, jan./jul. 2024.

SERRA, L. S.; MENDES, M. R. F.; SOARES, M. V. de A.; MONTEIRO, I. P. Revolução Verde: reflexões acerca da questão dos agrotóxicos. **Revista do CEDS (Revista Científica**

do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB), v. 1, n. 4, jan./jul. 2016. Disponível em: <www.undb.edu.br/ceds/revistadoceds>. Acesso em: 18/02/2025.

SILVA, L. A. G. C. O homem, a agricultura e o meio ambiente. In: GANEM, R. S. (org.). **Políticas setoriais e meio ambiente**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

SILVA, V. B.; CRISPIM, J. Q. Um breve relato sobre a questão ambiental. **Revista GEOMAE - Geografia, Meio Ambiente e Ensino**, v.2 n.1 p.163 - 175, 2011. ISSN2178-3306.

SILVA, M. G. Industrialização, migração e reflexos da violência na cidade da Serra, Espírito Santo. **Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo**, v.1, n.1, p.159–177. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/revapees/article/view/32200>

SOUZA, G. P. O. de; FLUMINHAN, A. A história ambiental no processo de educação ambiental. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 12, n. 1, p. 21-29, 2015. ISSN 1809-8207. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/1280>. Acesso em: 25 fev. 2025.

UMBELINO, C. *et al.* Outros sabores do passado: um novo olhar sobre as comunidades humanas mesolíticas de Muge e do Sado através de análises químicas dos ossos. **Promontoria**, v. 5, n. 5, pág. 45-78, 2007.

WORSTER, D. Para fazer história ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n.8, p. 198-215, 1991.